



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: contabilidade@miradouro.mg.gov.br

Site: <http://www.miradouro.mg.gov.br/> - CNPJ: 17.947.623/0001-79

DECRETO Nº 342 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

**“Exonera, a Pedido, Servidor
Ocupante de Cargo de Provimento
Efetivo.”**

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando pedido formulado pelo Servidor em anexo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr.º **LUIZ ANTONIO MEIRELES**, inscrito no CPF nº 330.868.426-87, exonerado, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2026, do cargo de provimento efetivo de “Técnico Administrativo”, para o qual foi nomeado em razão de aprovação em concurso público.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 02 de Janeiro de 2026.

Cloves da Silva Botelho

Prefeito Municipal de Miradouro